

mudanças na aposentadoria
bomba para mais pobres,
prêmio para banqueiros
e especuladores **p3**

agenda sindical

de 30/06
a 2/0733º Congresso do
SINASEFE

Com o tema "É preciso lutar, é possível resistir!", evento ocorre em Goiânia-GO, e debaterá alterações no estatuto do sindicato e elegerá a nova composição do Conselho de Ética do sindicato para o mandato 2019-2020.

Haverá serviço de creche disponível para os filhos dos sindicalizados e das sindicalizadas que comparecerem. As vagas devem ser reservadas previamente após a eleição da delegação local que representará o SINASEFE Litoral no Congresso.

Como de costume, o Congresso recebe teses para debate. Elas poderão ser enviadas pelos filiados e filiadas do SINASEFE até 15 de abril para o e-mail 33consinasefe@sinasefe.org.br. São três os eixos temáticos das teses: Conjuntura; Plano de Lutas e Combate às Opressões; e Alterações Estatutárias.

A comissão organizadora do evento prevê que até o dia 22 de abril o Caderno de Teses será divulgado no site www.sinasefe.org.br.

Fique por dentro das informações do 33º CONSINASEFE fazendo sua inscrição no evento do Facebook: bit.ly/33consinasefefb

2019 e a ofensiva conservadora

Em seus primeiros meses de governo, Bolsonaro mostrou a clara intenção de lançar uma ofensiva contra os trabalhadores. Continuando a se utilizar de práticas fisiológicas, que sempre caracterizaram a ação de partidos e governos, os novos mandantes de Brasília vem fazendo negociações espúrias junto ao Congresso Nacional e se colocando como representantes dos interesses dos ricos empresários.

Em meio às mais variadas trapalhadas, como os discursos infelizes do presidente e de seus ministros, passando pelas disputas internas entre membros dos diferentes grupos que compõem o governo, **a Reforma da Previdência se coloca como sua prioridade. Possivelmente essa é a única pauta que unifica todo o seu governo e os interesses de banqueiros e empresários que o sustentam.**

Sob a desculpa de investigar irregularidades em diferentes esferas da Educação, Bolsonaro pretende impor um clima de terror, aplicando a perseguição do Escola Sem Partido sem que essa verdadeira aberração legislativa esteja aprovada.

Na Educação, depois de indicar um inquisidor para ministro e nomear pessoas que não têm sequer noção das funções que devem exercer, Bolsonaro lançou o que chamou de Lava Jato da Educação.

Sob a desculpa de investigar irregularidades em diferentes esferas da Educação, Bolsonaro pretende impor um clima de terror, aplicando a perseguição do Escola Sem Partido sem que sequer essa aberração legislativa esteja aprovada. Essa perseguição não visa outra coisa a

não ser desqualificar os profissionais e os gestores, com vistas a entregar a Educação na mão de empresas privadas.

Com medo da resistência que já se organiza contra seu governo, Bolsonaro lançou uma intervenção nos sindicatos, criando dificuldades no pagamento das mensalidades. **Essa medida ilegal, que sofreu logo nos primeiros dias várias derrotas na Justiça, deve ser apenas o primeiro passo do governo no sentido de perseguir os trabalhadores organizados e em luta.**

Para resistir à ofensiva do novo governo será preciso organizar todos em seus locais de trabalho, como parte da construção de uma greve geral. Essa mobilização precisa exigir também que as direções das centrais sindicais se disponham a organizar os trabalhadores pela base. Somente assim será possível garantir a defesa do caráter público e gratuito da educação. ✕

EDUCação, o boletim informativo do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção Litoral SC. Representante dos docentes e técnico-administrativos em educação das unidades Araquari, Blumenau (Campus e Reitoria), Brusque, Camboriú, São Bento do Sul e São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense.

BIÊNIO 2017-2019
VOZES EM LUTA

Coordenação Geral Rosana Cuba e Frederico Andres Bazana
Secretaria Geral Luciana Colussi (Suplente-Renilse Batista) | **Tesoureira Geral** Flávia Walter (EdvAnderson dos Santos) | **Comunicação e Formação Política e Sindical** João Cichaczewski (Michel Silva)

Assuntos Legislativos e Jurídicos Mario Ferreira (Joseane Kammer) | **Pessoal** Jorge dos Santos (Daniel Minuzzi) | **Representação Unidades Araquari/SFS/SBS** Patricia Bomfanti (Vera Lúcia da Silva) | **Brusque/Camboriú** Evandina da Silva (Alessandro Becker) | **Reitoria/Blumenau** Marco Antonio dos Santos (Rubia Sagaz)

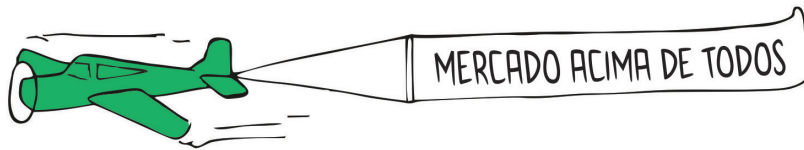
SINASEFE Litoral Rua Pedro H. Amorim, 169, ap 101. Centro, Camboriú - SC. 📍 sinasefe-ifc.org/litoral ☎ 47 3365-1982

✉ coordenalitoral@sinasefe-ifc.org | secretaria@sinasefe-ifc.org | comunicacionalitoral@sinasefe-ifc.org | [f/sinasefelitoral](https://www.facebook.com/sinasefelitoral)

Jornalista responsável João Moura MTB 17324/RS **Fechamento e tiragem desta edição** 27/03/19 | 600

reportagem

TRABALHAR ATÉ MORRER, A NOVA ERA DE BOLSONARO



**Agrado ao "Deus" mercado
vem piorar condições para
aposentadoria**

Antes mesmo de se tornar presidente, Jair Bolsonaro já delegava ao atual ministro da Economia, Paulo Guedes, a missão de manter uma boa relação com o chamado "mercado financeiro", grupo que reúne a fina nata de banqueiros, acionistas e outros especuladores.

Nada, para esse grupo de interesse, tem maior importância no Brasil atual do que utilizar a guinada conservadora para aprovação de uma radical reforma da previdência, que represente menos direitos aos trabalhadores e mais recursos escodados para o sistema bancário.

Num país em que quase metade da população economicamente ativa trabalha na informalidade, qualquer trabalhador com carteira assinada poderia ser chamado de privilegiado, certo? Parece ser nisso que o governo aposta ao propor as mais dramáticas alterações na Previdência desde a Constituição de 1988 (*confira quadro ilustrativo na p. 4*).

Fora da Constituição

A prof^a da Univ. Fed. do Rio de Janeiro, Sara Granemann, considera que a maior ameaça contida na reforma é a retirada de partes do texto sobre a previdência da Constituição e sua transformação em leis ordinárias.

Na análise que ela fez para o site Esquerda Diário, a prof^a explica que essa mudança é dramática porque significaria que novas alterações na previdência demandariam menor esforço para ocorrerem.

Uma PEC, como é o caso da

reforma atual, precisa do voto de dois terços de Deputados e Senadores para ser aprovada (66%).

Se a atual reforma passar, o caminho para novas e ainda mais duras mudanças no sistema estaria escancadrado. Bastaria para isso maiorias simples (50%+1) no Senado e na Câmara.

A mudança representaria perda de poder de pressão popular sobre os congressistas e mais incertezas para os trabalhadores que contribuem com a Previdência - um prato cheio para o caminho sem volta que seria a chamada "previdência privada" - para alegria do mercado e dos bancos.

Um exemplo já previsto nesta reforma é a lei ordinária que acaba com a reposição da inflação para os trabalhadores que recebem acima do salário mínimo. A medida levaria à perda do poder de compra e ao achatamento das aposentadorias à longo prazo.

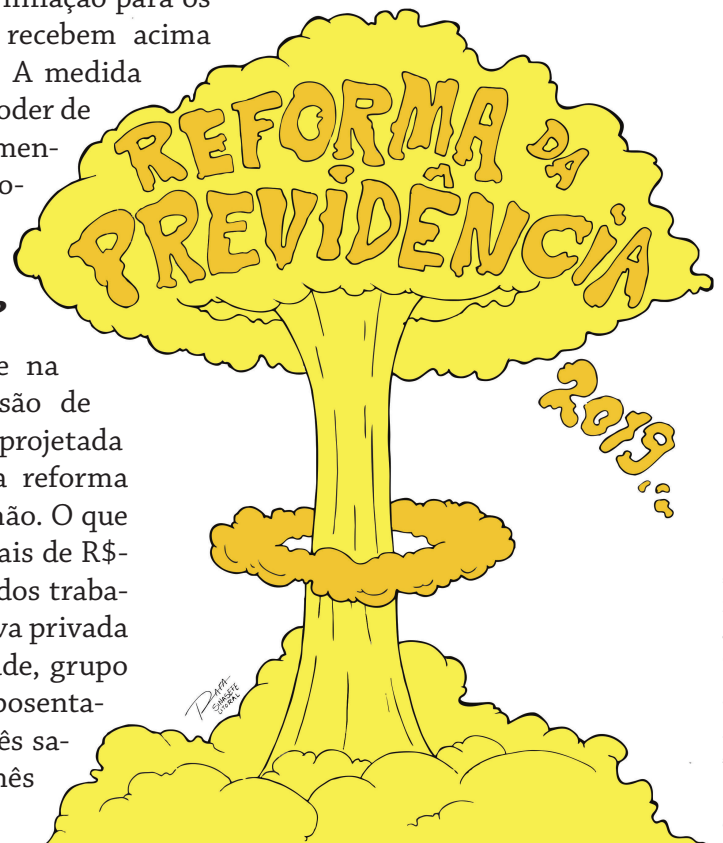
Economia de quem para quem?

O governo repete na mídia a previsão de que a economia projetada em 10 anos com a reforma chegaria a R\$1 trilhão. O que ele não diz é que mais de R\$-700mi disso sairia dos trabalhadores da iniciativa privada do campo e da cidade, grupo em que 86% das aposentadorias são de até três salários mínimos ao mês - de acordo com os

dados da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência.

A Frente aponta uma alternativa para uma economia ainda maior: uma reforma tributária solidária que aumentasse os impostos sobre quem tem renda superior aos R\$40mil/ mês. Hoje enquadrados na cota de 27,5% do Imposto de Renda, esse grupo de super-ricos poderia auxiliar o país em mais de R\$ 1,5 trilhão em 10 anos caso fossem tributados entre 35 e 40% de suas rendas - medida já existente na maioria dos chamados 'países desenvolvidos'.

Mas as tesouras da 'nova era' parecem apontar para os patos de sempre: as trabalhadoras e os trabalhadores. X



O que a Reforma da Previdência muda na sua vida?

As mudanças propostas pelo governo na Previdência Social vão mudar muito a aposentadoria de trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público. Descubra como fica a sua situação

Antes da Reforma	Depois da Reforma
Idade para se aposentar	
Hoje é possível se aposentar com 60 anos (mulheres) e 65 anos (homens) com, no mínimo, 15 anos de contribuição	Com a reforma, serão necessários no mínimo 20 anos de contribuição, com 65 anos para homens e 62 para mulheres
Tempo de contribuição	
Hoje é possível se aposentar com 60 anos (mulheres) e 65 anos (homens) com, no mínimo, 15 anos de contribuição	Com a reforma, serão no mínimo de 20 anos de contribuição para todos. Para receber 100% da aposentadoria, é preciso contribuir por 40 anos.
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	
Hoje o BPC é pago para idosos e deficientes em situação de miséria com idade a partir dos 65 anos. O valor é um salário mínimo	Com a reforma, o benefício passa a ser pago aos 60 anos, mas o valor diminui para R\$ 400,00. Para receber um salário mínimo, é preciso ter 70 anos.
Sistema de Capitalização	
Hoje a contribuição da seguridade social é feita de forma solidária entre governo, trabalhadores e patrões. Quem está na ativa garante os benefícios de quem se aposentou.	Com a reforma, o governo e patrões não contribuem mais. O valor do benefício é a soma do que você recolher e o rendimentos e prejuízos financeiro gerados ao longo do tempo de contribuição.
Mulheres	
Hoje as mulheres ganham o direito de se aposentar cinco anos antes dos homens. Elas precisam ter 60 anos de idade e 15 anos de contribuição, no mínimo.	Com a Reforma, as mulheres só poderão se aposentar com 62 anos. Com o aumento do tempo de contribuição para 20 anos, elas precisarão de sete anos a mais na nova regra, contra cinco dos homens
Valor da contribuição para o INSS	
Hoje o trabalhador contribui com um percentual de 8 a 11%, de acordo com o seu salário.	Com a reforma, os percentuais de contribuição mudam para 7,5% a 11,68%, de acordo com o seu salário.

Antes da Reforma	Depois da Reforma
Programa de Integração Social (PIS)	
Hoje o abono salarial do PIS é garantido a todos(as) os(as) trabalhadores(as) que recebem até dois salários mínimos	Com a reforma, o abono salarial do PIS só será garantido para quem recebe até um salário mínimo
Servidor Público	
Os(as) trabalhadores(as) do Serviço Público contribuem hoje com uma alíquota de 11,68% de sua remuneração.	Com a reforma, os(as) servidores(as) públicos(as) passarão a contribuir com até 22% de sua remuneração, mesmo depois de aposentados(as).
Pensão por morte	
Hoje, as viúvas e órfãos recebem 100% do valor da aposentadoria da pessoa falecida de forma vitalícia.	Com a reforma, o valor diminuirá para 60% do valor da aposentadoria.
Aposentadoria especial	
Hoje o tempo de contribuição é de 15, 20 ou 25 anos, dependendo da atividade. São necessárias no mínimo 180 contribuições. Você tem direito a 100% do valor da aposentadoria	Será adotado o sistema de pontos (soma da idade com o tempo de contribuição), e haverá aumento de um ponto a cada ano a partir de 2020. Aposentadorias com 15 anos: de 66 a 89 pontos. De 20 anos: de 76 a 93 pontos. De 25 anos: de 86 a 99 pontos.
Trabalhador Rural	
Hoje pode se aposentar com 60 anos (homens) e 55 anos (mulheres), com 15 anos de contribuição. Trabalhadores de economia familiar precisam comprovar 15 anos de atividade rural	Com a reforma, se aposenta com 60 anos (homens e mulheres) e 20 anos de contribuição. Na economia familiar, contribuem com percentual sobre a produção, com o mínimo anual de R\$ 600 para a família.
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	
Hoje o aposentado que continua trabalhando, se demitido, tem o direito da multa de 40% e ao depósito de 8% para o FGTS	O trabalhador que já for aposentado e continuar trabalhando, se demitido, perde os seus direitos à multa e ao FGTS.

Conheça as regras de transição

Para as regras de transição o trabalhador terá três opções:

- 1) Somatório de pontuação;
- 2) Tempo de contribuição com idade mínima;
- 3) Pedágio com fator previdenciário.

Pontuação

Em uma das opções, a soma do tempo de contribuição com a idade passa a ser a regra de acesso. O tempo de contribuição é 35 anos para homens e 30 para mulheres. Em 2019, essa soma terá que ser 96 pontos para homens e 86 anos para mulheres. A cada ano, será necessário mais um ponto nessa soma, chegando a 105 pontos para homens e 95 para mulheres, em 2028. A partir desse ano, a soma de pontos para os

homens é mantida em 105. No caso das mulheres, a soma sobe um ponto até atingir o máximo, que é 100, em 2033

Tempo de contribuição com idade mínima

A outra opção é a aposentadoria por tempo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para mulheres), desde que tenham a idade mínima de 61 anos para homens e 56 anos para as mulheres, em 2019. A idade mínima vai subindo seis meses a cada ano. Assim, em 2031 a idade mínima será de 65 anos para homens e 62 para mulheres. Os professores terão redução de cinco anos na idade.

Pedágio com fator previdenciário

Quem está a dois anos de cum-

prir o tempo de contribuição para a aposentadoria --30 anos, no caso das mulheres, e 35 anos, no de homens-- poderá optar pela aposentadoria sem idade mínima, aplicando o fator previdenciário, após cumprir o pedágio de 50% sobre o tempo restante. Por exemplo, uma mulher com 29 anos de contribuição poderá se aposentar pelo fator previdenciário se contribuir mais um ano e meio.

A aposentadoria por idade será de 65 anos para homens e, para as mulheres, começa em 60 anos, em 2019, e vai subindo seis meses a cada ano, até chegar a 62 anos, em 2023. O tempo de contribuição mínimo será de 15 anos, em 2019, e vai subindo seis meses até chegar a 20 anos, em 2029.

Quer saber quando você vai se aposentar?

Acesse

<https://bit.ly/20dSgJG>

e faça o cálculo!



Material publicado originalmente em edição especial sobre a Reforma da Previdência do "Jornal da Classe Trabalhadora".

Elaboração do Fórum Goiano dos Trabalhadores - entidade que reúne sindicatos, movimentos sociais e estudantis de Goiás.

Republicação autorizada por meio do SINTEF-GO, entidade dos docentes e TAEs do IFG e do IF Goiano.